



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro

GABINETE DO VEREADOR GILSON LUIZ DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 104, DE 18 DE MAIO DE 2006.

Modifica dispositivo da Lei Nº 1.733, de 24 de setembro de 2003, que trata da denominação de logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,
por seus representantes legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Passa a denominar-se "**DONA MATILDE**" a Rua Arilton Soares da Costa, a antiga artéria pública "C", do Loteamento Arbues Soares da Costa, localizado no Bairro Boqueirão, neste Município, de que trata a **Lei nº 1.733, de 24 de setembro de 2003.**

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do Dia 18 / 05 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

Sala das Sessões (RJ) 18 de maio de 2006

GILSON LUIZ DOS SANTOS
- Vereador -

Adriana Santos

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
Em 18 / 05 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em 1º / 06 / 06

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 1º / 06 / 06

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente